



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº. 163/2025, de 11 de Agosto de 2025.

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 01/2022"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 01/2022 para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 01/2022, realizado em 03 de Abril de 2022, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

COZINHEIRA- (01 vaga)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
19º	66,00	MARLI RODRIGUES DE BARROS	2000612487

VIGIA – (05 vagas)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
43º	60,00	GISELE APARECIDA DE ABREU DE LIMA	2000614160
44º	60,00	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA MACHADO	2000616190
45º	60,00	ISAQUE SILVA DE SOUZA	2000612354
46º	60,00	LUCIANO MANOEL DE JESUS JUNIOR	2000613707
47º	60,00	BRUNO SANTOS GARCIA	2000612098

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 13 de Agosto de 2025, , no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, 11 de Agosto de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,

Data e local supra,

Thais Mara da Costa Pires
Thais Mara da Costa Pires

RG 48.829.604-3